



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 783, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) Procurador (a) da República ADÍLSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO, membro titular do 32º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Paulo, para, no período de 4 a 7 de setembro de 2016, substituir, mediante acumulação de ofícios, o (a) Procurador (a) da República DANIEL DE REZENDE SALGADO, titular do 23º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Paulo, afastado (a) para exercer função na PGR;

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município em questão e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 37.](#)